



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

*Acerto em  
09-11-2006  
Mércio Fernando Nepomuceno  
PRESIDENTE  
A publicação*

**DECRETO Nº 71 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Nomeia membros para avaliação de terreno e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os senhores Carlos Adão Evangelista, Guilherme Antônio Leão e João Noé Xavier de Castro, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão de avaliação de uma gleba de terras com a área de 06,27,29 (seis hectares, vinte e sete ares e vinte e nove centiares), de propriedade da ACESITA ENERGÉTICA S/A, situada no lugar denominado "BURITI", distrito, município e comarca de Minas Novas, tudo na conformidade com o decreto nº 52 de 15 de Agosto de 2006.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de Novembro de 2006.

*Muriilo Paulino Badaró*  
**MURILO PAULINO BADARÓ**  
Prefeito Municipal